



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA 005/2022-CMS

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2023/2024, ESTABELECE PRAZOS, CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO E REGISTRO DE CHAPAS, OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO PLEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o Mandado de Segurança de nº 0009076-18.2022.8.03.0002, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Santana/AP;

CONSIDERANDO, a concessão da Liminar nos autos supra, nos seguintes termos: *“DEFIRO a medida liminar pleiteada para determinar que a Presidente da Câmara Municipal de Santana adote os procedimentos necessários à publicação de novo Edital de Convocação e Ato da Presidência para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, nos termos do art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Prazo: 72 horas”.*

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de que sejam adotadas medidas preventivas que resguardem, sob o aspecto da legalidade, dentre outros, contra atitudes e comportamentos que possam inviabilizar e comprometer o andamento regular dos procedimentos, e por consequência da abertura para possíveis questionamentos sobre a lisura e transparência do processo eleitoral em questão.

RESOLVE:

Art. 1º A eleição para renovação da Mesa Diretora para o 2º Biênio da IX Legislatura, período 2023/2024, realizar-se-á no dia **15 de dezembro de 2022**, em Sessão Extraordinária, conforme respectivo edital de convocação, e observará as seguintes formalidades e procedimentos:

ELMA GARCIA
GOMES
NASCIMENTO:681
75825200

Assinado de forma digital
por ELMA GARCIA GOMES
NASCIMENTO:6817582520
Dados: 2022.11.03 08:04:44
-03'00'



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal

I – Sessão de eleição presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Santana, nos termos do disposto no art. 14, inc. 2, do Regimento Interno;

II – Para deliberação na sessão de eleição para renovação da Mesa Diretora será admitido as chapas devidamente inscritas na secretaria legislativa, com a devida certidão de deferimento da chapa, sendo aberto eleição com a maioria simples dos Vereadores;

III – o registro e respectivo protocolo de chapa para concorrer ao pleito deverá ser realizado junto à Secretaria Legislativa, no horário normal de expediente (07h30 a 13h30) no período de **01 de dezembro de 2022 à 02 de dezembro de 2022**, a qual homologará, via certidão, a inscrição das chapas que atenderem ao disposto deste Ato da Presidência, ao Edital de Convocação e ao Regimento Interno.

V – O requerimento para registro de chapa deverá estar acompanhado das **declarações de consentimento** dos parlamentares que concorrerão aos cargos da Mesa Diretora no pleito, sendo vedado registro de chapa que conste nome de vereador cujo nome esteja integrando chapa já anteriormente registrada, assim como já tenha manifestado **declaração de compromisso de apoio**, devidamente protocolizada;

VI – registrada a chapa, é defeso pedido desistência ao cargo pleiteado, a chapa não poderá mais sofrer qualquer tipo ou espécie de alteração, inclusive permuta de cargos entre seus próprios integrantes;

VII – com o requerimento de pedido de registro, deverá ser também juntada declaração de compromisso de apoio à respectiva chapa por parlamentar que não seja integrante de nenhuma chapa já inscrita, o qual, após o protocolo, impede que o subscritor possa compor qualquer chapa, inclusive aquela com a qual tenha se compromissado;

VIII – Se no ato da inscrição de chapa for constatado o não preenchimento das formalidades previstas neste Ato da Presidência, do Edital de Convocação da eleição, bem como o determinado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana, a Secretaria Legislativa comunicará imediatamente a Presidente da Câmara, que de ofício indeferirá o registro.



**Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal**

IX – o voto será conferido à chapa, na medida em que forem sendo nominalmente convocados a anuncia-los os vereadores presentes à sessão de eleição;

X – Se nenhuma das chapas obtiver o mínimo de 08 (oito) votos no primeiro escrutínio, proceder-se-á obrigatoriamente ao segundo escrutínio, e se for o caso, entre as duas chapas mais votadas no primeiro escrutínio, considerando-se vencedora a que obtiver, no segundo escrutínio, a maioria dos votos. Acaso ocorra empate de votos no primeiro escrutínio entre três chapas, disputarão as duas chapas que tiverem os candidatos a presidente mais idoso;

XI – a cada escrutínio reiniciar-se-á os procedimentos previstos no art. 2º;

XII – a proclamação oficial, pelo presidente dos trabalhos, do resultado da eleição e da Mesa diretora eleita, ocorrerá imediatamente após o processo de votação nominal ter sido encerrado;

XIII – a posse dos eleitos dar-se-á automaticamente em 1º de janeiro de 2023, independentemente de solenidade formal.

XIV – Lavratura de ata própria registrando-se todos os procedimentos da eleição, a qual deverá ser submetida à votação na mesma sessão, sendo assinada pelo presidente e pelo secretário dos trabalhos.

§ 1º Será assegurada a participação de pelo menos um membro de Partido ou Bancada minoritários na composição da chapa, ainda que pela proporcionalidade não lhe caiba lugar;

§ 2º As vagas de cada Partido ou Bloco Parlamentar na composição da chapa serão definidas com base no número de candidatos eleitos pela respectiva agremiação, na conformidade do resultado final das eleições proclamado pela Justiça Eleitoral, desconsideradas as mudanças de filiação partidária posteriores a esse ato.

Art. 2º O processo de votação e proclamação do resultado dar-se-ão da seguinte forma, em procedimento contínuo e sucessivo:

I – Chamada nominal do Vereador pelo 1º Secretário, em rigorosa ordem de inscrição das chapas e suas fichas de apoio, para exercer o direito de voto, sendo que, após receber indagação pelo Presidente dos Trabalhos de como

ELMA GARCIA
GOMES

NASCIMENTO: 681
75825200

Assinado de forma digital
por ELMA GARCIA GOMES
NASCIMENTO: 68175825200
Dados: 2022.11.03 08:06:58
-03'00"



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal

votará, anunciará de pé e ao microfone instalado em sua bancada, o seu voto, declinando o nome da chapa ou sua abstenção, que será computado pelo 1º Secretário e anunciará ao Plenário o resultado parcial até ali computado. Em seguida o votante deverá sentar-se no assento que lhe é reservado, reiniciando-se o processo com a chamada do próximo parlamentar votante, e assim sucessivamente.

II – após todos os presentes terem exercido o direito do voto, o presidente declarará então encerrado o processo de votação e, coletando o cômputo final e proclamará o resultado, declarando os eleitos;

III – em seguida, os trabalhos serão suspensos para confecção da respectiva ata, sendo reabertos na sequência para sua aprovação, encerrando-se os trabalhos da eleição.

§ 1º O vereador que não se encontrar em Plenário até o encerramento do processo de votação será considerado ausente para todos os fins.

§ 2º Em caso de se verificar ausência após o último parlamentar presente ter votado, o Presidente dos trabalhos fará nova chamada nominal apenas dos ausentes, e em permanecendo a ausência, declarará encerrada a votação e mandará registrar a situação a que prevê o parágrafo anterior, não podendo mais o ausente exercer seu direito de voto.

§ 3º Em hipótese alguma poderá ser exercido direito de voto após a declaração de encerramento do processo de votação.

§ 4º O Presidente dos trabalhos nomeará dois parlamentares dentre os presentes para funcionarem como fiscais de todo o processo de votação.

Art. 3º Não se registrando o quórum estabelecido no inciso II do art. 1º, assim como não sendo possível, por qualquer motivo efetivar-se ou completar-se a eleição para tal fim convocada, a Presidente da Câmara convocará, na própria sessão, novas imediatas e concomitantes, inclusive para o dia imediatamente seguinte, e se necessário, para os dias subsequentes, até que sejam conhecidos os eleitos.

Art. 4º Este ato da presidência entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser levado à publicação no Quadro de avisos e de Publicações da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal para que todos dele tomem conhecimento.

ELMA GARCIA
GOMES
NASCIMENTO: 6
8175825200

Assinado de forma digital
por ELMA GARCIA GOMES
NASCIMENTO: 6817582520
0
Dados: 2022.11.03 08:10:05
-03'00'



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E DE PUBLICAÇÕES
DESTE PODER LEGISLATIVO,
DÊ CIÊNCIA,
CUMPRA-SE.**

Palácio Drº Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo
Municipal. Santana/AP, 03 de novembro de 2022.

ELMA GARCIA GOMES

NASCIMENTO:681758252
00

Assinado de forma digital por

ELMA GARCIA GOMES

NASCIMENTO:68175825200

Dados: 2022.11.03 08:10:31 -03'00'

ELMA GARCIA GOMES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Santana/AP



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

(PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024).

A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santana/AP, consoantes as normas regimentais e em atendimento ao princípio da publicidade dos atos praticados pela Administração, **CERTIFICA**, a publicação no competente Quadro de Avisos e de Publicações desta Câmara Municipal de Santana/AP, nos termos do Regimento Interno desta casa de leis, dos seguintes documentos;

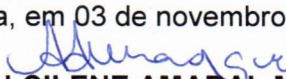
- **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2023/2024, ESTABELECE PRAZOS, CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO E REGISTRO DE CHAPAS, OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO PLEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022-CMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONVOCA OS VEREADORES PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO TRANSCORRER DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DO DIA 15 DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE, QUINTA-FEIRA, A QUAL DESDE LOGO ESTÁ RESERVADA ESPECIALMENTE PARA TAL FINALIDADE, COM INÍCIO ÀS 09H, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO VEREADOR FÁBIO JOSÉ, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SITO A RUA UBALDO FIGUEIRA, S/N, BAIRRO CENTRAL, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA.**

A presente certidão foi emitida às 07h30m da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS.

Palácio Vereador Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Secretaria Legislativa, em 03 de novembro de 2022.


ALCILENE AMARAL MAGAVE
Secretária Legislativa - CMS

Alcilene A. Magave
Secretária Legislativa- CMS
Portaria nº 259/22



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022-CMS

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto do art. 1º do Ato da Presidência nº 005/2022, de 03 de novembro de 2022, o Mandado de Segurança de nº 0009076-18.2022.8.03.0002, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Santana/AP, e ainda, a prerrogativa que lhe é atribuída pelo art. 14, também do Regimento Interno, **CONVOCA** as senhoras vereadoras e senhores vereadores para **SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024**, de acordo com os seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

Realizar-se-á no transcorrer da Sessão Extraordinária, devidamente convocada para este fim, do próximo dia 15 de dezembro do ano corrente, quinta-feira, a qual desde logo está reservada especialmente para tal finalidade, com início às 09h, no Plenário do Palácio Vereador Fábio José, Sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Rua Ubaldo Figueira, s/n, bairro Central, neste Município de Santana.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e prazo para registro de chapa dar-se-á no horário normal de expediente, a saber 07h30 a 13h30, do dia 01 de dezembro de 2022 à 02 de dezembro de 2022.

Os registros das chapas serão realizados junto a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santana, 01 de dezembro de 2022 à 02 de dezembro de 2022.

O registro e respectivo protocolo de chapa para concorrer ao pleito deverá ser realizado junto à Secretaria Legislativa, no horário normal de expediente (07h30 a 13h30) no período de 01 de dezembro de 2022 à 02 de dezembro de 2022, a qual homologará, via certidão, a inscrição das chapas que atenderem ao disposto deste Ato da Presidência, ao Edital de Convocação e ao Regimento Interno.

O requerimento de registro de Chapa, deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santana, devidamente assinado por todos os membros da chapa, contendo os anexos seguintes:

ELMA GARCIA
GOMES
NASCIMENTO:6817
5825200

Assinado de forma digital
por ELMA GARCIA GOMES
NASCIMENTO:68175825200
Dados: 2022.11.03 08:04:13
-03'00'



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santana/AP, consoantes as normas regimentais e em atendimento ao princípio da publicidade dos atos praticados pela Administração, **CERTIFICA** que foi registrada às **10h00m**, do dia 02 de dezembro de 2022, junto à Secretaria Legislativa, a primeira chapa com suas respectivas composições:

"CHAPA LEGISLATIVO FORTE"

PRESIDENTE: JOSIVALDO SANTOS ABRANTES

1º VICE-PRESIDENTE: JOSINEY PEREIRA ALVES

2º VICE-PRESIDENTE: DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

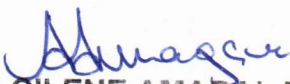
1º SECRETÁRIO: ADELSON BORGES ROCHA

2º SECRETÁRIO: HELENA PEREIRA DE LIMA

Os seguintes Vereadores assinaram declaração de compromisso de apoio à respectiva chapa: **ANTÔNIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA e CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ.**

É o que temos a **CERTIFICAR.**

Palácio Vereador Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Secretaria Legislativa, em 02 de dezembro de 2022.


ALCILENE AMARAL MAGAVE
Secretária Legislativa - CMS

Alcilene A. Magave
Secretária Legislativa- CMS
Portaria nº 259/22

05
EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELMA GARCIA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

Na forma das disposições estabelecidas no Ato da Presidência 05/2022-CMS, no edital de convocação 002/2022-CMS, no Regimento Interno, os vereadores eleitos subscritos, em pleno exercício de seus mandatos eletivos, requerem que seja procedido o **PROTOCOLO e REGISTRO** da chapa denominada **LEGISLATIVO FORTE**, com vistas a concorrer às eleições para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, Biênio 2023/2024, chapa a qual atribui-se a seguinte composição:

PRESIDENTE: Ver. Josivaldo Santos Abrantes - PDT

1º VICE PRESIDENTE: Ver. Josiney Pereira Alves - Avante

2º VICE PRESIDENTE: Ver. Diana Chagas Pinto Castelo - Podemos

1º SECRETÁRIO: Ver. Adelson Borges Rocha - Pcdob

2º SECRETÁRIO: Ver. Helena Pereira de Lima - Solidariedade

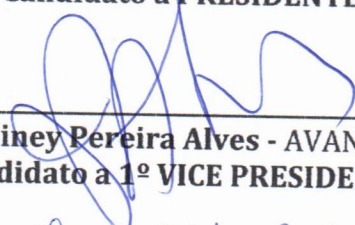
Em anexo, em atendimento ao disposto no art. 1º, V do Ato da Presidência 005/2022, os competentes Termos de Consentimentos dos integrantes da respectiva chapa, bem como as "Declarações de compromisso de apoio" dos vereadores a referida chapa, os quais desde logo, TODOS, desautorizam o uso de seus nomes na composição de qualquer outra chapa diversa deste presente.

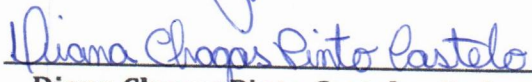
Nestes Termos
Pede Deferimento

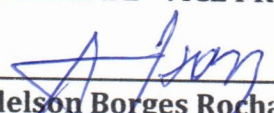
Palácio Vereador Dr. Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, em 02 de dezembro de 2022.

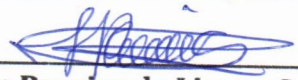


Ver. Josivaldo Santos Abrantes - PDT
Candidato a PRESIDENTE


Josiney Pereira Alves - AVANTE
Candidato a 1º VICE PRESIDENTE


Diana Chagas Pinto Castelo - Podemos
Candidata a 2º VICE PRESIDENTE


Adelson Borges Rocha - PCdoB
Candidato a 1º SECRETÁRIO


Helena Pereira de Lima - Solidariedade
Candidata a 2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no conforme Ato da Presidência 05/2022-CMS, edital de convocação 002/2022-CMS e Regimento Interno, EU, Vereador **Josivaldo Santos Abrantes**, com assento na Câmara Municipal de Santana pelo PDT, AUTORIZO que meu nome integre a composição da chapa denominada "**LEGISLATIVO FORTE**" encabeçada por mim, para concorrer ao cargo de **Presidente**, na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2023/2024.

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feita de minha livre e espontânea vontade, e vai assinada por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis, estando desde logo, em cumprimento a norma regencial da referida eleição, desautorizo o uso de meu nome em qualquer outra composição de chapa diversa desta.

Santana/Ap, 02 de Dezembro de 2022.

Josivaldo Santos Abrantes

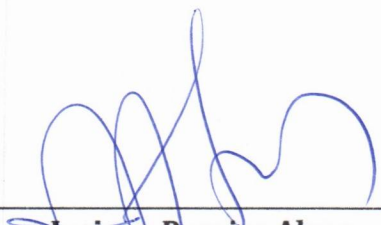
Josivaldo Santos Abrantes
Vereador - PDT
Declarante do Consentimento
Candidato a Presidente

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no conforme Ato da Presidência 05/2022-CMS, edital de convocação 002/2022-CMS e Regimento Interno, EU, Vereador **Josiney Pereira Alves**, com assento na Câmara Municipal de Santana pelo Avante, AUTORIZO que meu nome integre a composição da chapa denominada "**LEGISLATIVO FORTE**" encabeçada pelo Vereador Josivaldo Santos Abrantes, para concorrer ao cargo de **1º Vice-Presidente**, na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2023/2024.

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feita de minha livre e espontânea vontade, e vai assinada por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis, estando desde logo, em cumprimento a norma regencial da referida eleição, desautorizo o uso de meu nome em qualquer outra composição de chapa diversa desta.

Santana/Ap, 02 de Dezembro de 2022



Josiney Pereira Alves
Vereador - Avante
Declarante do Consentimento
Candidato a 1º Vice-Presidente

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no conforme Ato da Presidência 05/2022-CMS, edital de convocação 002/2022-CMS e Regimento Interno, EU, Vereadora **Diana Chagas Pinto Castelo**, com assento na Câmara Municipal de Santana pelo **Podemos**, AUTORIZO que meu nome integre a composição da chapa denominada "**LEGISLATIVO FORTE**" encabeçada pelo Vereador Josivaldo Santos Abrantes, para concorrer ao cargo de **2º Vice-Presidente**, na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2023/2024.

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feita de minha livre e espontânea vontade, e vai assinada por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis, estando desde logo, em cumprimento a norma regencial da referida eleição, desautorizo o uso de meu nome em qualquer outra composição de chapa diversa desta.

Santana/Ap, 02 de Dezembro de 2022.

Diana Chagas Pinto Castelo.

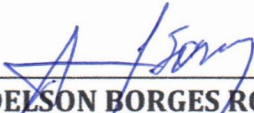
Diana Chagas Pinto Castelo
Vereadora - Podemos
Declarante do Consentimento
Candidata a 2ª Vice- Presidente

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no conforme Ato da Presidência 05/2022-CMS, edital de convocação 002/2022-CMS e Regimento Interno, EU, Vereador **ADELSON BORGES ROCHA**, com assento na Câmara Municipal de Santana pelo PCdoB, AUTORIZO que meu nome integre a composição da chapa denominada "**LEGISLATIVO FORTE**", para concorrer ao cargo de 1º Secretário, na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2023/2024.

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feita de minha livre e espontânea vontade, e vai assinada por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis, estando desde logo, em cumprimento a norma regencial da referida eleição, desautorizo o uso de meu nome em qualquer outra composição de chapa diversa desta.

Santana/Ap, 02 de Dezembro de 2022



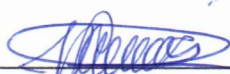
ADELSON BORGES ROCHA
Vereador - PCdoB
Declarante do Consentimento
Candidato a 1º Secretário

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no conforme Ato da Presidência 05/2022-CMS, edital de convocação 002/2022-CMS e Regimento Interno, EU, Vereadora **Helena Pereira de Lima**, com assento na Câmara Municipal de Santana pelo Solidariedade, AUTORIZO que meu nome integre a composição da chapa denominada "**LEGISLATIVO FORTE**" encabeçada pelo Vereador Josivaldo Santos Abrantes, para concorrer ao cargo de **2º Secretário**, na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2023/2024.

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feita de minha livre e espontânea vontade, e vai assinada por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis, estando desde logo, em cumprimento a norma regencial da referida eleição, desautorizo o uso de meu nome em qualquer outra composição de chapa diversa desta.

Santana/Ap, 02 de Dezembro de 2022.



Helena Pereira de Lima
Vereador - Solidariedade
Declarante do Consentimento
Candidata a 2º Secretária

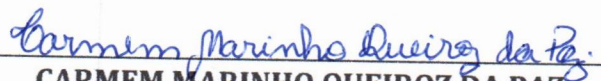
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APOIO

Eu, **CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ**, integrante do Partido Progressista, manifesto meu total apoio a chapa denominada **LEGISLATIVO FORTE** encabeçada pelo Vereador Josivaldo Santos Abrantes, à eleição da MESA DIRETORA para o biênio 2023/2024, conforme Ato da Presidência 05/2022-CMS, edital de convocação 002/2022-CMS e Regimento Interno.

Neste mesmo ato declaro que DESAUTORIZO o uso de meu nome na composição de qualquer outra chapa diversa, acaso apresentada, é por mim declarada nula e sem qualquer legitimidade.

A presente declaração é realizada por livre e espontânea vontade, e vai assinada por mim que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana/Ap, 02 de Dezembro de 2022.


CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ
Vereadora- PP
Declarante do Apoio

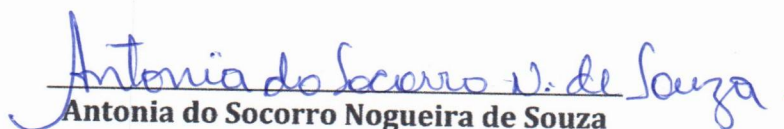
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APOIO

Eu, **Antônia do Socorro Nogueira de Souza**, integrante do **Partido dos Trabalhadores**, manifesto meu total apoio a chapa denominada **LEGISLATIVO FORTE** encabeçada pelo Vereador Josivaldo Santos Abrantes, à eleição da MESA DIRETORA para o biênio 2023/2024, conforme Ato da Presidência 05/2022-CMS, edital de convocação 002/2022-CMS e Regimento Interno.

Neste mesmo ato declaro que DESAUTORIZO o uso de meu nome na composição de qualquer outra chapa diversa, acaso apresentada, é por mim declarada nula e sem qualquer legitimidade.

A presente declaração é realizada por livre e espontânea vontade, e vai assinada por mim que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana/Ap, 02 de Dezembro de 2022


Antonia do Socorro Nogueira de Souza
Vereadora- PT
Declarante do Apoio



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

A Secretaria Legislativa, consoantes as normas regimentais e do Edital que regula a eleição para o Biênio 2023/2024 da Mesa Diretora e, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos praticados pela Administração, **CERTIFICA E DIVULGA O RESULTADO FINAL DE DEFERIMENTO DAS CHAPAS INSCRITAS**, estando apta a concorrer ao pleito a seguinte chapa com sua respectiva composição:

“CHAPA LEGISLATIVO FORTE”

PRESIDENTE: JOSIVALDO SANTOS ABRANTES

1º VICE-PRESIDENTE: JOSINEY PEREIRA ALVES

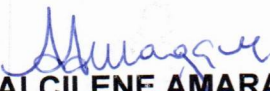
2º VICE-PRESIDENTE: DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

1º SECRETÁRIO: ADELSON BORGES ROCHA

2º SECRETÁRIO: HELENA PEREIRA DE LIMA

DECLARAÇÃO DE APOIO: CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ e ANTÔNIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA.

Palácio Vereador Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Secretaria Legislativa, em 09 de dezembro de 2022.


ALCILENE AMARAL MAGAVE
Secretária Legislativa - CMS

Alcilene A. Magave
Secretaria Legislativa- CMS
Portaria nº 259/22



Estado do Amapá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Santana

RELAÇÃO DE FREQUÊNCIA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA IX LEGISLATURA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 09h (QUINTA-FEIRA)

Nº	VEREADOR	ASSINATURA
1	Adelson Borges Rocha	
2	Angelo Nascimento dos Santos	
	Antônia do Socorro Nogueira	
4	Bruno Heder Araújo da Silva Souza	
5	Carmem Marinho Queiroz da Paz	
6	Diana Chagas Pinto Castelo	
7	Elma Garcia Gomes Nascimento	
8	Francisco das Chagas Gomes Freires	
9	Helena Pereira de Lima	
	Josiney Pereira Alves	
11	Josivaldo Santos Abrantes	
12	Luiz Otávio Branco Picanço	
13	Marco Aurélio Sousa dos Santos	
14	Mário da Silva Brandão	
15	Sebastião Luiz da Silva Suzano	

Presidente dos Trabalhos

Secretário dos Trabalhos



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

A Secretaria Legislativa, consoantes as normas regimentais e do Edital que regula a eleição para o Biênio 2023/2024 da Mesa Diretora e, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos praticados pela Administração, **CERTIFICA** a publicação no competente Quadro de Avisos e de Publicações desta Câmara Municipal de Santana dos seguintes documentos:

- ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, REALIZADA EM 15/12/2022, NA QUAL OCORREU ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024;

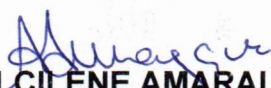
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2022 - CMS – PROMULGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2023-2024.

A presente certidão foi emitida às 12:30 horas da data de sua assinatura.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS.

Palácio Vereador Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Secretaria Legislativa, em 29 de dezembro de 2022.


ALCILENE AMARAL MAGAVE
Secretária Legislativa - CMS

Alcilene A. Magave
Secretaria Legislativa- CMS
Portaria nº 259/22



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA REFERENTE À ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA REFERENTE AO BIÊNIO 2023-2024, OCORRIDA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ÀS NOVE HORAS E SEIS MINUTOS DO DIA QUINZE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PALÁCIO VEREADOR FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, PLENÁRIO VEREADOR VICENTE MARQUES, SITO A RUA UBALDO FIGUEIRA, CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTANA, ESTADO DO AMAPÁ, REUNIRAM-SE OS VEREADORES PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2023/2024, A QUAL CONVOCADA CONSOANTE O DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 1º DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/202 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. PRESIDINDO OS TRABALHOS A VEREADORA PRESIDENTE ELMA GARCIA E NA SECRETARIA O VEREADOR ADELSON DE ROCHA. CHAMADA NOMINAL PARA AFERIÇÃO DO QUÓRUM EXIGIDO PELO ARTIGO 11 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO. REGISTRANDO A PRESENÇA DOS VEREADORES ADELSON DE ROCHA, ANGELO SANTOS, FRANCISCO FREIRE CHICO PAPEL, DR. MARCO AURÉLIO, ELMA GARCIA, PROFESSORA CARMEM MARINHO, PROFESSORA DIANA CASTELO, PROFESSORA HELENA LIMA, JOSINEY ALVES, JOSIVALDO ABRANTES, LUIZINHO DE SANTANA, MÁRIO BRANDÃO E SOCORRO NOGUEIRA. AUSENTES OS VEREADORES:

[Handwritten signature]

3-5-2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

BRUNO SOUZA E LUIZ OTÁVIO. REGISTRARAM-SE COMO OS FISCAIS DA ATA E DA ELEIÇÃO OS VEREADORES FRANCISCO FREIRES E ANGELO SANTOS. A PRESIDENTE REGISTROU QUE A PRESENTE SESSÃO DESTINA-SE À ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NA FORMA DO ARTIGO 13, PARÁGRAFO 5º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO. CONSTANDO QUÓRUM REGIMENTAL FOI FEITA A LEITURA BÍBLICA PELO VEREADOR LUIZINHO DE SANTANA. EM SEGUIDA FORAM LIDOS PELO SECRETÁRIO A ÍNTEGRA DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022 E O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, ASSIM COMO OS TERMOS DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA LEGISLATIVA DO REGISTRO DE APENAS UMA CHAPA PARA CONCORRER AO PLEITO, A QUAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL. NA SEQUÊNCIA PASSOU A PRESIDÊNCIA A INFORMAR E ESCLARECER AO PLENÁRIO SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE SERIAM ADOTADOS PARA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO. EM SEGUIDA FOI INICIADO O PROCESSO DE VOTAÇÃO, TENDO TODOS OS MEMBROS DA CASA EXERCIDO O DIREITO DE VOTO. ENCERRADO O PROCESSO DE VOTAÇÃO, A PRESIDÊNCIA PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: VOTARAM 13 PARLAMANTARES, TENDO SIDO COLHIDO 13 VOTOS NOMINAIS A FAVOR DA CHAPA DENOMINADA LEGISLATIVO FORTE COM OS VOTOS DOS SEGUINTE VEREADORES: ADELSON DE ROCHA, ANGELO SANTOS, FRANCISCO FREIRE CHICO PAPEL, DR.

[Handwritten signature]

⑤

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2.0.0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

U.S.A

Q



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

Luiz Garcia

PRESIDENTE DOS TRABALHOS

José

1º SECRETÁRIO DOS TRABALHOS

(Handwritten mark resembling a stylized 'C' or 'G' with an arrow pointing down)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

G.S. Amorim